

Ata da 130ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e dez minutos, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, Aldo Antônio Azevedo, André Von Borries Lopes, Claudiane Silva Carvalho, Delano Moody Simões da Silva, Fernanda Lima, Germana Menezes da Nóbrega, José Vieira de Sousa, Leonardo Silveira Conke, Márcio Camargo Cunha Filho, Rafaela Paes Marques, Raquel Lustosa da Costa Alves, Suely Sales Guimarães e Thérèse Hofmann. **Pauta:** a) Avaliação de projetos: **1 - 41328820.4.0000.5540** - Com pendências: a) esclarecer se a pesquisa já foi iniciada. O CEP/CHS não avalia projetos de pesquisa que tenham começado; b) incluir as informações do documento "termo_concordancia" no "instrumentocoleta" para que o participante da pesquisa possa acessar informações importantes sobre ela (objetivos, dados de acesso à pesquisadora e ao CEP/CHS, etc.); c) refletir sobre o modo como os resultados da pesquisa serão divulgados e eventuais riscos (e modos de dirimi-los) dessa divulgação. **2 - 42602720.1.0000.5540** - Com pendências: a) apresentar um roteiro básico de perguntas para uma melhor compreensão de como serão colhidos os dados da pesquisa; b) refletir sobre os riscos da pesquisa, pois, considerados os participantes propostos, há possibilidade de perda do anonimato. **3 - 42902221.7.0000.5540** - Com pendências: a) incluir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos pais e/ou responsáveis legais dos participantes menores de 18 anos, para além do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), voltado para esses participantes, já apresentado, conforme as Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares e o Ofício Circular 2/2021/Conep/SECNS/MS, item 2.3; b) atentar para os seguintes pontos em caso de desistência de participação na pesquisa: (i) esclarecer o motivo para a não exclusão total dos dados, considerando que o procedimento descrito no TALE apresentado é para coleta por meio de dois instrumentos e uma atividade grupal sequenciais, conduzidos em uma única sessão, com duração provável de 90 minutos. Não fica claro como os dados poderão já estar transcritos e anonimizados quando da desistência; ou se isso se refere à desistência após a conclusão da coleta; (ii) seguir a orientação do Ofício Circular 2/2021/Conep/SECNS/MS, itens 4.2 e 4.3, para casos de desistência, que prevê a disponibilização obrigatória de um link com instruções sobre a conduta a ser adotada pelo desistente e a necessidade de ser enviada a ele uma resposta de ciência com a confirmação de que seus dados foram/serão excluídos do estudo. Ou, caso seja inviável a exclusão dos dados já colhidos, isso deve ser informado durante o processo de obtenção do aceite, antes de ser iniciada a coleta de dados; (iii) informar a conduta a ser adotada em caso de saída repentina do participante, sem qualquer informe, após iniciada a coleta. Deve ser considerada a possibilidade de que voluntariamente o participante saia por qualquer motivo não previsto e que pode haver interrupção do contato devido a falhas de internet ou do equipamento utilizado. Sugere-se esclarecer se haverá novo contato com o participante para possível retomada e continuação da coleta de dados ou se será feita a exclusão total de qualquer dado já colhido; c) disponibilizar ao CEP/CHS a página para orientação aos participantes sobre recursos assistenciais em saúde mental e outras informações em caso de necessidade, que não estava acessível quando da avaliação do projeto. Esse acesso propiciará ao

CEP/CHS avaliar o conteúdo a ser disponibilizado aos participantes em potencial situação de risco; d) apresentar o motivo para a formação de grupo diferenciado, dentre os participantes, ou apresentar um roteiro detalhado para o procedimento de coleta de dados específico para esse grupo de participantes da pesquisa; e) apresentar no TCLE e no TALE o procedimento que será utilizado para enviar os resultados do estudo aos participantes e a seus pais e/ou responsáveis. **4 - 42670720.5.0000.5540** - Com pendência: a) apresentar o Termo de Aceite Institucional. **5 - 42356920.4.0000.5540** - Com pendências: a) esclarecer como a pesquisa será realizada e apresentar o instrumento de coleta de dados; b) apresentar TCLEs específicos para cada grupo participante da pesquisa. No TCLE para os responsáveis pelos menores, é preciso informar quais dados serão coletados, e, caso imagens dos menores venham a ser obtidas, é necessário que isto esteja claro no documento; c) apresentar o termo específico de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, caso imagens sejam captadas; d) acrescentar nos TCLEs a afirmação de que, em caso de desistência, os dados coletados serão descartados; e) apresentar TALE (que pode ser oral, imagético, etc.), com linguagem adequada aos participantes menores de idade (sobre os diferentes modelos desse termo, sugere-se uma consulta à Resolução CNS 510/2016); f) manter o cronograma atualizado. **6 - 42725820.7.0000.5540** - Com pendências: a) esclarecer e detalhar os procedimentos metodológicos da pesquisa. A metodologia deve ser explicitada para que se possa avaliar corretamente os riscos às participantes. Questões relevantes não foram esclarecidas, como o "local" da pesquisa, ou seja, não há como saber qual é a população "local", a quantidade de participantes, como as participantes serão recrutadas, quais os critérios para a inclusão ou a dispensa de participação, como serão realizadas as entrevistas (presencial ou virtualmente), como as entrevistas serão registradas, que tipos de textos e imagens serão coletados em redes sociais, como será a divulgação desses textos e imagens no trabalho final, etc. Sugere-se de antemão que, ao explicitar essas questões metodológicas, a pesquisadora já descreva quais os riscos existentes nesse processo e o que será feito para mitigá-los, inclusive apresentando novos documentos e autorizações que se mostrem necessários; b) incluir, na análise de riscos, o que será feito para diminuir ou mitigar o risco de quebra de sigilo e anonimato das participantes, considerando as etapas de entrevista e de obtenção de textos e imagens em redes sociais. **7 - 42919520.5.0000.5540** - Com pendências: a) apresentar como será realizado o processo e o registro de assentimento livre e esclarecido, inclusive com a apresentação do TALE, voltado para os participantes menores de idade. Se for o caso, a pesquisadora deverá pedir e justificar a dispensa do processo de assentimento. As Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016 diferenciam o processo de consentimento, a ser dado pelos pais e/ou responsáveis legais dos participantes menores de idade, e o processo de assentimento, a ser dado pelos próprios participantes menores de idade, e isso deve ser observado; b) apresentar um único modelo de TCLE, que seja mais atualizado e que será utilizado na pesquisa, para que ele possa ser avaliado; c) esclarecer e explicitar os procedimentos metodológicos. Por exemplo, não foi explicado onde a pesquisa será realizada, como os participantes serão escolhidos (critérios de inclusão e de exclusão), quais as idades deles, qual será a participação dos professores do local da pesquisa e qual será a participação das pesquisadoras, como serão realizadas as oficinas e com quais materiais, etc. (no projeto há indicação de que as oficinas "ainda estão sendo montadas pela equipe de pesquisa"; contudo, para uma análise adequada dos riscos de pesquisa, há necessidade de esclarecimento sobre como

as oficinas serão efetivamente realizadas). **8 - 40959820.6.0000.5540** - Aprovado. **9 - 41936620.9.0000.5540** - Com pendências: a) apresentar no TCLE os possíveis riscos aos participantes para que eles conheçam de antemão e estejam cientes desses riscos antes do aceite de participação na pesquisa; b) garantir a todos os participantes máscaras de alta proteção, como a N95 ou a PFF2, dado o contexto de pandemia enfrentado pelo nosso país e uma vez que o contexto no qual os testes se darão é uma sala fechada e provavelmente com baixo nível de ventilação. Sabe-se que as máscaras caseiras não são muito eficazes, bem como que a principal forma de contágio se dá por partículas aéreas. Nesse sentido, além da desinfecção da sala a ser utilizada, deve ser garantido que, no momento da coleta de dados, os participantes estejam altamente protegidos com máscaras reconhecidas pela Anvisa por sua eficácia. **10 - 41328620.3.0000.5540** - Aprovado. **11 - 40959320.3.0000.5540** - Com pendência: a) apresentar os Termos de Aceite das outras instituições onde a pesquisa será realizada. **12 - 37312520.6.0000.5020** - Com pendências: a) esclarecer a instituição proponente com que a pesquisadora tem vínculo; b) esclarecer como será a coleta de dados e fornecer o instrumento dessa coleta; c) apresentar novos modelos de TALE, voltado para os participantes menores de idade, e de TCLE, voltado para os pais e/ou responsáveis legais desses participantes, com linguagem adequada e clara para cada grupo participante. **13 - 41158920.8.0000.5540** - Aprovado. **14 - 42911020.7.0000.5540** - Aprovado. **15 - 41522620.2.0000.5540** - Com pendências: a) inserir na Plataforma Brasil o detalhamento da metodologia, a qual está presente somente no projeto; b) ajustar o TCLE, do qual devem constar informações sobre a pesquisa e seus objetivos; c) substituir o nome do participante por outro tipo de identificação no instrumento de coleta para manter o sigilo dos dados; d) divulgar os resultados da pesquisa por outros meios digitais, como redes sociais ou sites especializados, ao invés de apenas enviá-los diretamente para o email do participante, conforme indicado no TCLE; e) manter o cronograma atualizado. O CEP/CHS não avalia projetos cuja coleta de dados já tenha sido iniciada. **16 - 41211320.6.0000.5540** - Com pendências: a) apresentar Termo de Responsabilidade pelo uso de informações e cópias de documentos para fins de pesquisa devidamente preenchido e assinado, conforme modelo que está disponível na página do CEP/CHS: <http://www.cepchs.unb.br/documentos>; b) apresentar o instrumento de coleta de dados, especificando como serão a coleta e a análise dos dados. Ressalta-se que essa especificação aparece brevemente na Carta de Revisão Ética. Entretanto, é importante que essa informação seja melhor detalhada em um documento específico; c) refletir sobre os riscos (e modos de mitigá-los) da pesquisa. Apesar de se tratar de uma pesquisa de natureza descritiva, com abordagem quantitativa e com a utilização de método estatístico, orienta-se realizar uma melhor reflexão no sentido de se evitar qualquer risco de possível identificação dos participantes. **17 - 42669021.4.0000.5540** - Com pendência: a) refletir sobre os riscos (e modos de mitigá-los) da pesquisa na Carta de Revisão Ética. **18 - 42841821.5.0000.5540** - Com pendência: a) refletir sobre os riscos (e modos de mitigá-los) da pesquisa, principalmente por envolver participantes menores de idade. **19 - 42392420.0.0000.5540** - Com pendências: a) apresentar esclarecimentos concernentes ao recrutamento dos participantes da pesquisa e ao modo como ocorrerão as etapas das entrevistas individual e de grupo. Sugere-se ampliar canais/aplicativos na internet que possibilitem melhor acessar os voluntários; b) revisar o TCLE, com inclusão de conteúdo mais claro para os participantes sobre o objetivo da pesquisa e como

se dará a participação e com adequação do formato para uso digital/virtual; c) incluir o instrumento de entrevista em grupo e os itens que serão solicitados na carta ou como será solicitada aos participantes; d) refletir sobre os riscos (e modos de mitigá-los) da pesquisa. **20 - 41096820.7.0000.5540** - Com pendência: a) apresentar o instrumento de coleta de dados para a realização das entrevistas. **21 - 40865020.9.0000.5540** - Com pendências: a) esclarecer como será feito o recrutamento dos participantes da pesquisa; b) refletir sobre os riscos (e modos de mitigá-los) da pesquisa na Carta de Revisão Ética, tendo em vista o cenário pandêmico no qual estamos inseridos. **22 - 40873220.3.0000.5540** - Aprovado. **23 - 40903120.8.0000.5540** - Aprovado. **24 - 42405021.3.0000.5540** - Com pendências: a) padronizar o número de participantes da pesquisa, haja vista a disparidade dos números apresentados entre metodologia e folha de rosto, projeto e formulário gerado pela Plataforma Brasil; b) acrescentar aos TCLEs o contato do CEP/CHS (telefone e email). Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva, Coordenador CEP/CHS**, em 11/03/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 11/03/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 11/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 11/03/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silveira Conke, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 11/03/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lustosa da Costa Alves, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 12/03/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Professor(a) Voluntário(a) da Faculdade de Direito**, em 12/03/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vieira de Sousa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 12/03/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Paes Marques, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 15/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Silva Carvalho, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/03/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Antonio de Azevedo, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 19/03/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Delano Moody Simoes da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 22/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Menezes da Nobrega, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/03/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6374026** e o código CRC **2B063309**.